

RESOLUÇÃO Nº 248

Mantém o item 1 da Resolução nº 231, de 26/7/56, até novo pronunciamento do Conselho Nacional do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o Parecer nº 101, da Comissão de Contas, relativo ao Proc. CN 49/56,

RESOLVE:

Manter o item 1 da Resolução nº 231, de 26/7/56, relativo ao empréstimo concedido pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional do Piauí, até que, sobre sua conversão em auxílio, se pronuncie o Conselho Nacional, em sua próxima reunião.